



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE**



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 001/2019.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Lajeado Grande SC, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei municipal nº. 745/2018 de 24 de outubro de 2018, torna público, pelo presente edital, as normas para o processo de Alteração de carga horária definitiva, para professores efetivos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Lajeado Grande SC.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

O período de inscrições para alteração definitiva de carga horária será de 24 a 25 de janeiro de 2019, das 8h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min na Secretária Municipal de Educação e Cultura na rua vitória n. Centro Lajeado Grande SC.

**2. DO REQUERIMENTO E DOCUMENTOS**

2.1 O profissional poderá inscrever-se para alteração de carga horária definitiva na sua área de atuação nos termos deste edital.

2.2 Os profissionais interessados deverão solicitar sua inscrição através de requerimento conforme anexo I deste edital .

2.3 O requerimento deverá ser acompanhado de cópia dos seguintes documentos:

a) Certidão do tempo de serviço EFETIVO no magistério público municipal de Lajeado Grande até dia 31/12/2018.

b) Cópia do diploma de habilitação - graduação e/ou pós-graduação e/ou mestrado e/ou doutorado.

c) Cópia da carteira de identidade.

d) Cópia da portaria de nomeação.

**3. DAS VAGAS PARA ALTERAÇÃO**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



3.1 As vagas de alteração de carga horária definitiva são aquelas existentes e apuradas, em razão da demanda de matrículas, resultantes da criação da creche municipal, aposentadorias ou exonerações, resultando em vagas excedente nas devidas áreas de atuação, as quais serão publicadas no anexo II deste edital.

#### 4. CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação dos candidatos para alteração de carga horária definitiva ocorrerá seguindo os seguintes critérios:

- a) Profissional com maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Lajeado Grande;
- b) Profissional com maior habilitação na área de atuação;
- c) Profissional com maior tempo de serviço no Magistério Público.
- d) Profissional com maior idade.

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura divulgará a classificação até o dia 28 de janeiro de 2019, a ser publicada no Mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e no site do município de Lajeado Grande:

[www.lajeadogrande.sc.gov.br](http://www.lajeadogrande.sc.gov.br)

#### 5. DA ESCOLHA DAS VAGAS

5.1 A escolha das vagas acontecerá na Secretária de Educação e Cultura, às 10:00 horas do dia 29 de janeiro de 2019.

#### 6. DO EXERCÍCIO

6.1 O exercício na vaga resultante da alteração dar-se-á a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da escolha da vaga, permitida a atuação em função de Direção e outros afastamentos legais amparados por lei.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A homologação da Alteração de carga horária, será efetivada através de ato do Prefeito Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE**



7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

7.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, SC, 22 de janeiro de 2019,

Marivane Fatima Bordignon Xavier  
Secretária Municipal de Educação e Cultura



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



Anexo I

Lajeado Grande (SC), de de 2019.

REQUERIMENTO

Eu \_\_\_\_\_,  
professor (a), portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_,  
no município de \_\_\_\_\_/SC,  
lotado (a) na secretária Municipal de Educação e Cultura de  
Lajeado Grande, com carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais,  
solicito alteração de carga horária conforme Edital de alteração  
de carga horária nº. 001/2019.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



Anexo II

1. DAS VAGAS

1.1 QUADRO DE VAGAS - EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

Vagas	Local	Carga horária	Turno	TURMA	Tipo de vagas
01	Centro de Educação Infantil	20	Matutino	Pré II	Excedente
02	Centro de Educação Infantil	20	VESPERTINO	Pré I	Excedente
01	Centro de Educação Infantil	20	VESPERTINO	Pré II	Excedente

1.2 QUADRO DE VAGAS - EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

Vagas	Local	Carga horária	Turno	TURMA	Tipo de vagas
01	Centro de Educação Infantil	20	Matutino	MATERNAL	Excedente
01	Centro de Educação Infantil	20	VESPERTINO	MATERNAL	Excedente
03	Centro de Educação Infantil	20	MATUTINO	BERÇARIO	Excedente
03	Centro de Educação Infantil	20	VESPERTINO	BERÇARIO	Excedente